



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DE 2022

Em cumprimento às normas que regulamentam o assunto, realizamos nesta Controladoria Interna do Município a análise da Prestação de Contas Geral da Prefeitura de Batalha - Piauí, exercício financeiro de 2022, e constatamos que:

1. As receitas e despesas, objeto da presente prestação de contas geral atendem às normas da Lei nº 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numérica e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os documentos que compõe a prestação de contas geral, incluindo todas as demonstrações contábeis, estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
4. Estando regulares os demais atos administrativos objeto desta análise, somos de parecer que a presente Prestação de Contas Geral está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

É O PARECER.

Batalha (PI), _____ de março de 2023.

Chefe da Controladoria Interna